



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº08/2021/SEINFRA Conde,15 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para efeitos administrativos legais, que o servidor **Tiago Ribeiro da Silva**, matrícula nº 0011170, CPF: 043.774.324-19 será o gestor do contrato, e o servidor **Anatoly Alyson dos Santos Ventura**, matrícula nº0011222, CPF: 104.446.444-58, CREA: 161982541-4, será o fiscal do contrato nº0123 /2021, sem ônus para o órgão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Tiago Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

PORTARIA Nº 015/2021 CONDEPREV


O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.91, da Lei Municipal Complementar 007/2020, de 16/07/2020

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a **GRACIETE DIAS CORREIA**, portadora do CPF nº 486.106.234-91, matrícula 0191, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços. Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade no âmbito do RPPS de Conde, com base no art. 3º da Emenda constitucional 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Conde-PB 09 de Setembro de 2021


WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 016/2021 CONDEPREV


O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.91, da Lei Municipal Complementar 007/2020, de 16/07/2020

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a **MARIA DO CARMO TIBURCIO DA SILVA**, portadora do CPF nº 760.240.244-87, matrícula 0740, ocupante do cargo de Merendeira. Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade no âmbito do RPPS de Conde, com base no art. 3º da Emenda constitucional 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Conde-PB 09 de Setembro de 2021


WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM
CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

Termo de Homologação de Licenças Ambientais da SEMAM nº 003/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE CONDE – CONDEMA, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1026, de 05 de junho de 2019, após apreciação pelo plenário, homologou as licenças ambientais expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Conde (SEMAM).

Art. 1º - Ficam homologadas as seguintes licenças ambientais emitidas:

- I – LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 30, Carlos Magno Fernandes do Nascimento, PROCESSO Nº 1494/2020 – SEMAM/PMC;
- II – LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 31, Maria Antonieta de Aquino Luna Furtado, PROCESSO Nº 5392/2021 – SEMAM/PMC;
- III – LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 32, Valmir Pereira Cunha, PROCESSO Nº 4963/2021 – SEMAM/PMC;
- IV – LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 33, Meire Evelin Tapias Sartori, PROCESSO Nº 3190/2021 – SEMAM/PMC;
- V – LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 34, Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., PROCESSO Nº 3113/2021 – SEMAM/PMC;
- VI – LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 35, Rosiany Maia Espinola Rodrigues, PROCESSO Nº 3446/2021 – SEMAM/PMC;

Art. 2º - Estas homologações entram em vigor na data de sua publicação.


Nelson James Pimentel
Presidente do CONDEMA


Laísa Thaysse Gomes de Medeiros
Secretária Geral do CONDEMA